

## **EDITAL PROGRAMA DE MONITORIA REMUNERADA E VOLUNTÁRIA Nº 001/2022**

### **PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE MONITORIA REMUNERADA E VOLUNTÁRIA**

O Núcleo de Gestão de Ensino do Centro de Cultura, Linguagens e Tecnologias Aplicadas da UFRB, no uso de suas atribuições, juntamente com o Comitê de Monitoria do CECULT, de acordo com o disposto na Resolução CONAC n.º 036/2010 e na Resolução CONAC n.º 007/2011, expedidas pelo Presidente do Conselho Acadêmico da UFRB, as quais tratam da instituição do Programa de Monitoria da graduação da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, torna público que estarão abertas no período de 21 a 23 de março de 2022, através de formulário on-line, as inscrições para a seleção de estudantes do processo seletivo de **Monitoria Remunerada e Voluntária do CECULT** para os componentes curriculares do semestre letivo 2021.2, indicados no anexo II do presente edital.

#### **1. DAS INSCRIÇÕES**

1.1. As inscrições de Projetos de Monitoria para o semestre 2021.2 serão realizadas pelos docentes orientadores através do formulário online disponibilizado no link: <https://forms.gle/ii8WcM9Mx5RMaSLL7>. A inscrição dos projetos poderá ser realizada entre os dias 14 e 17 de março de 2022.

1.2. As inscrições são reservadas para os/as estudantes regularmente matriculados/as em cursos de graduação ofertados pelo Centro de Cultura, Linguagens e Tecnologias Aplicadas da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia.

1.3. Poderão se candidatar apenas os/as estudantes devidamente matriculados/as no semestre 2021.1 que não tenham sido monitores/as nos dois últimos semestres consecutivos e que comprovem aprovação com nota igual ou superior a 6,0 (seis), no componente curricular de referência para o componente curricular ao qual queiram se candidatar, conforme tabela no anexo II do presente edital. Os/as candidatos/as deverão possuir e declarar disponibilidade para o cumprimento da carga

horária remota e/ou presencial de monitoria de modo a não comprometer suas atividades acadêmicas.

1.4. O/a candidato/a da modalidade remota ou híbrido deverá dispor em seu domicílio de aparelhos eletrônicos compatíveis (desktop, notebook ou tablet, entre outros) e de acesso à Internet com velocidade e qualidade necessárias para o desempenho adequado das suas atribuições durante a monitoria.

1.5. As inscrições de discentes deverão ser realizadas pelo/a candidato/a através do formulário on-line disponibilizado no link: <https://forms.gle/2uGmfrYdWTvUzhiH8> a partir do dia 21 de março de 2022 e até às 23hs59min do dia 23 de março de 2022.

1.6. Os/as candidatos/as poderão se inscrever em mais de um componente curricular, mas só poderão assumir a monitoria de um componente, caso sejam selecionados/as.

1.7. Para se inscrever em mais de um componente, basta selecionar os componentes desejados no ato da inscrição;

1.8. A homologação parcial das inscrições será divulgada no site do CECULT no dia 25 de março de 2022.

1.9. Os recursos referentes à homologação das inscrições poderão ser interpostos através do e-mail [monitoria@cecult.ufrb.edu.br](mailto:monitoria@cecult.ufrb.edu.br), até o dia 28 de março de 2022.

1.10. A homologação final das inscrições será divulgada no site do CECULT no dia 29 de março de 2022.

## **2. DA MONITORIA**

2.1. Serão oferecidas vagas de monitoria remunerada e voluntária, além de cadastro reserva, distribuídos entre os componentes curriculares, conforme a tabela apresentada no anexo II deste edital:

2.2. A carga horária da monitoria é de 08 (oito) horas semanais para modalidade voluntária e de 12 (doze) horas semanais na modalidade remunerada, sendo elas distribuídas em várias atividades conforme plano de trabalho colocado pelo/a professor/a orientador/a.

2.3. A monitoria poderá ser desenvolvida de maneira remota, presencial ou híbrida, de acordo com as atividades propostas pelos/as orientadores/as nos projetos de 2021.2.

### **3. DA SELEÇÃO**

3.1. A seleção, objeto deste Edital, realizar-se-á nos dias 30 e 31 de março de 2022, em duas etapas:

3.1.1. Avaliação de conhecimentos básicos referentes ao componente curricular pleiteado, a ser aplicada remotamente pelo/a professor/ orientador/a, em dia e horário informados por e-mail.

3.1.2. Entrevista, a ser realizada remotamente pelo/a professor/ orientador/a, em dia e horário informados por e-mail.

### **4. DO RESULTADO E DOS RECURSOS**

4.1. O resultado parcial deste processo seletivo será divulgado no dia 05 de abril de 2022 no site do Centro de Cultura, Linguagens e Tecnologias Aplicadas.

4.2. Será considerado/a apto à monitoria o/a candidato/a que obtiver média aritmética da nota atribuída à entrevista e à avaliação igual ou superior a 5,0 (cinco).

4.3. Em caso de empate, será utilizado como critério de desempate o disposto no Artigo 11º - II da resolução CONAC n.º 036/2010, “a maior nota obtida na prova de conhecimentos”; persistindo o empate será utilizada a maior nota do/a candidato/a no componente de referência como critério de desempate e, em caso de permanecer o empate, será utilizada a maior média do/a candidato/a nos componentes curriculares do semestre 2021.1.

4.4. Os recursos referentes ao resultado parcial poderão ser interpostos através do e-mail [monitoria@cecult.ufrb.edu.br](mailto:monitoria@cecult.ufrb.edu.br), até o dia 06 de abril de 2022.

4.5. O resultado final da monitoria será divulgado no site do CECULT no dia 08 de abril de 2022.

### **5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

5.1. O/a discente aprovado/a nesta seleção como monitor/a voluntário/a poderá, ao longo das suas atividades, ser contemplado/a com uma bolsa, desde que haja a disponibilidade dos recursos pelos órgãos financiadores da UFRB, além da observância das normas legais pertinentes e da ordem de classificação.

5.2. A aprovação no processo seletivo não assegura ao/à candidato/a o direito à bolsa, ficando a concretização deste ato condicionada à disponibilidade dos recursos oferecidos pelos órgãos financiadores da UFRB, além da observância das normas legais pertinentes e da ordem de classificação.

5.3. A inscrição do/a candidato/a no processo seletivo implica em conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital Interno, assim como das Resoluções CONAC 036/2010 e nº. 007/2011, das quais o/a candidato/a não poderá alegar desconhecimento.

5.4. Os/as estudantes convocados/as deverão enviar arquivo PDF ao e-mail [monitoria@cecult.edu.br](mailto:monitoria@cecult.edu.br), no período de 07 a 08 de abril de 2022, contendo termo de compromisso devidamente preenchido e assinado, RG, CPF e dados bancários (para monitores remunerados).

5.5. Caso haja desistência na primeira chamada, serão imediatamente convocados/as os/as próximos/as candidatos/as aprovados/as, respeitando a ordem de classificação até o preenchimento das vagas de monitoria remunerada e voluntária.

5.6. Os casos omissos serão resolvidos pelo Comitê de Monitoria do Centro de Cultura, Linguagens e Tecnologias Aplicadas.

Santo Amaro, 14 de março de 2022.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Daniel Góis Rabêlo Marques', written in a cursive style.

Daniel Góis Rabêlo Marques  
Presidente do Comitê de Monitoria

## ANEXO I

### Cronograma da seleção

<b>Atividade</b>	<b>Período</b>
Envio dos projetos pelos docentes	14 a 17 de março de 2022
Inscrições on-line dos discentes	21 de março de 2022 e até 23hs59min do dia 23 de março de 2022
Homologação parcial das Inscrições	25 de março de 2022
Interposição de recursos referentes à homologação das inscrições	28 de março de 2022
Homologação final das inscrições	29 de março de 2022
Realização das provas de conhecimentos básicos e das entrevistas	30 e 31 de março de 2022
Divulgação do resultado parcial	05 de abril de 2022
Interposição de recursos referentes ao resultado parcial	06 de abril de 2022
Divulgação do resultado final da seleção	08 de abril de 2022
Entrega da documentação dos candidatos convocados na primeira chamada	11 e 12 de abril de 2022

